



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2023

Convoca a Juíza do Trabalho Eulaide Maria Vilela Lins para atuar no Gabinete da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, a partir de 9-6-2023 até ulterior deliberação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Presidente da 1ª Turma Recursal, conforme Ofício nº 14/2023/COAT1;

CONSIDERANDO que, conforme lista de antiguidades, compõem a primeira quinta parte da antiguidade, os seguintes magistrados: Adilson Maciel Dantas, Yone da Silva Gurgel Cardoso, Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Djalma Monteiro de Almeida, Eulaide Maria Vilela Lins, Audari Matos Lopes e Rildo Cordeiro Rodrigues;

CONSIDERANDO que a Juíza Eulaide Maria Vilela Lins manifestou interesse na convocação como membro do Tribunal, conforme despacho de fls.13/14, bem como a impossibilidade de convocação dos Juízes mais antigos que a referida magistrada;

CONSIDERANDO a informação da Corregedoria, fls. 25/29, e demais informações que constam do Processo DP-8099/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Juíza do Trabalho EULAIDE MARIA VILELA LINS, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no Gabinete da Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, em decorrência de seu afastamento por período superior a 30 dias, devido ao processo de aposentação, bem como para integrar a composição da 1ª Turma e da Seção Especializada II deste Tribunal, a partir do dia 9-6-2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região